



ATO DO PRESIDENTE Nº180 , DE 2001

Homologa relatório final de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial o que dispõe o art. 42, inciso XIV do Regimento Interno, combinado com o art. 3º, inciso XVI da Resolução nº 102/98-TCDF, e o que consta do Processo nº 001.00.718/99,

R E S O L V E :

I – HOMOLOGAR o relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, às fls. 125/136 e APROVAR o parecer nº 71/01 e o despacho nº 001/2001, da Procuradoria-Geral, às fls. 142/151, do processo suso referido.

II – DETERMINAR à Diretoria de Administração e Finanças – DAF que adote as providências cabíveis com vista a obter o ressarcimento do dano, na forma do despacho nº 001/2001, da Procuradoria-Geral.

Brasília, 20 de abril de 2001.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente